



RESOLUÇÃO CEE/RR Nº. 002/2018 de 20 de fevereiro de 2018

Aprova Calendário de Reuniões e Plano de Ação do Conselho Estadual de Educação de Roraima para o ano de 2018.

A Presidente do Conselho Estadual de Educação de Roraima, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº. 9.394/96, na Lei Complementar nº. 041/01 e no inciso VII, artigo 12 do Regimento Interno e com fundamento no Parecer CEE/RR Nº. 003/2018,


RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Calendário de Reuniões e o Plano de Ação do Conselho Estadual de Educação de Roraima, para o ano de 2018.

Art. 2º. Qualquer alteração no Plano de Ação dependerá de decisão do Conselho Pleno.

Art. 3º. Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência do CEE/RR, com *ad referendum* do Conselho Pleno.

Art. 4º. Esta Resolução entrar em vigor na data de sua publicação.


Selma Maria de Souza e Silva Mulinari
Presidente do CEE/RR

PUBLICADO NO D.O. Nº 3185
EM 23/02/18

Sumário

Pág.

1.	Apresentação	3
2	Composição do Conselho Estadual de Educação- CEE/RR	4
2.1	Composição da Câmara de Educação Básica - CEB/2018	4
2.2	Composição da Câmara de Educação Superior- CES/2018	5
2.3	Composição da Secretaria Administrativa e de Apoio	5
2.4	Composição da Assessoria Técnica	5
3.	Objetivos Estratégicos	5
3.1	Conselho	5
3.2	Presidência	6
3.3	Técnico/Administrativo	6
4.	Atribuições do CEE/RR	6
5.	Monitoramento e Avaliação	9
6.	Plano de Ação-2018- CEE/RR	11
7.	Calendário de Atividades do CEE/RR Ano 2018	17

CEE / RR.
PUBLICADO NO D.O. E Nº 3185
23/02/18

1. Apresentação

As atividades inerentes ao Conselho Estadual de Educação de Roraima – CEE/RR, expressas neste Plano de Ação, traduzem os objetivos e metas a serem executadas durante o ano de 2018.

O Plano de Ação impõe-se como um compromisso inicial das ações que transitam no cotidiano da relação entre o CEE/RR e o Sistema Estadual de Educação de Roraima, como prevê os artigos 22 e 23 da Lei Complementar nº 041, de 16 de julho de 2001 e seus incisos.

A execução das atividades ora propostas encontra-se respaldada no objetivo do CEE/RR, que é de exercer funções normativas, deliberativas, fiscalizadoras, consultivas e de controle de qualidade dos serviços educacionais previstos na Lei nº. 15/92 e no Regimento Interno.

2. Composição do Conselho Estadual de Educação – CEE/RR

- **Presidente – CEE/RR:** Selma Maria de Sousa e Silva Mulinari
- **Vice-presidente – CEE/RR:** Maria Lucimar de Sales Gomes

Conselheiros

- Enia Maria Ferst
- Enilton André da Silva
- Gesiel Silvestre Pereira
- Stela Aparecida Damas da Silveira
- Shirley Maria Torreias Dall’Agnol
- Elane Trajano dos Santos
- Isabel da Costa Lima
- Nildete Silva de Melo
- Suzanmara Nascimento de Queiroz Valle

2.1 Composição da Câmara de Educação Básica – CEB/2018:

- **Presidente:** Isabel da Costa Lima
- **Vice-Presidente:** Elane Trajano dos Santos

Conselheiros Membros:

1. Shirley Maria Torreias Dall’Agnol
2. Maria Lucimar de Sales Gomes
3. Suzanmara Nascimento de Queiroz Valle

4. Gesiel Silvestre Pereira
5. Enilton André da Silva

2.2. Composição da Câmara de Educação Superior – CES/2018:

Presidente: Nildete Silva de Melo

Vice-Presidente: Stela Aparecida Damas da Silveira

Conselheiros Membros:

1. Enia Maria Ferst
2. Selma Maria de Sousa e Silva Mulinari

2.3 Composição da Secretaria Administrativa e de Apoio:

1. Cleberson Ambrosio Moneiro
2. Elissan Paula Rodrigues e Silva
3. Glória Moura Ponchet
4. Jocelma de Almeida Amorim

2.4 Composição da Assessoria Técnica:

1. Jurema Pires Soares

3. Objetivos Estratégicos

3.1 Conselho:

Garantir atos aplicativos ao Sistema Estadual de Educação.

3.2 Presidência:

Coordenar atividades desenvolvidas pelo Conselho Estadual de Educação.

4 Técnico/ Administrativo:

Operacionalizar as funções técnico-administrativas assegurando e apoiando tecnicamente o Colegiado.

5 Atribuições do CEE/RR, conforme Lei Complementar Nº 041/2001

LEI COMPLEMENTAR Nº 041 DE 16 DE JULHO DE 2001

SEÇÃO I

DAS ATRIBUIÇÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Art. 23. Ao Conselho Estadual de Educação, que tem por finalidade disciplinar as atividades do ensino público e privado no âmbito do Sistema Estadual de Educação, exercendo funções normativas, deliberativas, fiscalizadoras, consultivas e de controle de qualidade dos serviços educacionais, na forma da lei, compete:

I – Emitir parecer sobre assunto de natureza pedagógica e educativa que lhe for submetido pelo Governador do Estado ou pelo Secretário da Educação, e propor modificações e medidas que, de qualquer maneira, possam interessar à expansão e ao aperfeiçoamento do ensino em geral;

II - Formular políticas educacionais e baixar normas complementares para o Sistema Estadual de Ensino;

III - interpretar a legislação federal e estadual de ensino, no âmbito de sua competência e jurisdição;

IV – Fiscalizar e supervisionar o cumprimento dos dispositivos legais em matéria de educação, em particular, as aplicações financeiras orçamentárias nos mínimos previstos em lei;

V - Estabelecer plano de aplicação dos recursos federais, estaduais e municipais, quando não houver Conselho Municipal de Educação, de acordo com a legislação vigente;

VI – Estabelecer plano de aplicação de quaisquer outros recursos destinados ao ensino do Estado;

VII - autorizar, reconhecer, credenciar, supervisionar e avaliar os cursos e as instituições de educação superior, mantidas pelo Estado ou por seus municípios;

VIII – aprovar estatutos e regimentos dos estabelecimentos estadual e municipal de educação superior;

IX - Instituir normas sobre autorização e credenciamento dos estabelecimentos de ensino da Educação Básica, Educação Profissional, integrantes do Sistema Estadual de Educação;

X - Baixar normas e decidir sobre a cassação de autorização de funcionamento ou de reconhecimento de quaisquer cursos ou estabelecimentos vinculados ao Sistema Estadual de Ensino, como também promover sindicância, tendo em vista a fiel observância das disposições e princípios que regem tais estabelecimentos;

XI – fixar normas para aprovação de regimentos escolares da Educação Básica e de Educação Profissional do Sistema Estadual de Ensino;

XII – envidar esforços para melhorar a qualidade e elevar o índice de produtividade do ensino;

XIII – deliberar e emitir parecer sobre assuntos da área educacional por iniciativa de seus membros ou quando solicitado por entidades interessadas ou pelo Secretário da Educação;

XIV – definir princípios para efetivação de apoio técnico-financeiro às escolas comunitárias, além de acompanhar e avaliar suas experiências pedagógicas;

XV - Subsidiar a elaboração e acompanhar a execução do Plano Estadual de Educação;

XVI - manter intercâmbio com o Conselho Nacional de Educação, com os Conselhos Estaduais e Municipais de Educação e instituições educacionais do país e do exterior;

XVII – pronunciar-se sobre a instituição de fundações ou associações de fins escolares, cuja manutenção seja feita total ou parcialmente pelo Poder Público Estadual;

XVIII – dar aos cursos de Educação Básica, que funcionarem a partir das dezoito horas, estruturação própria, inclusive, fixando o número de horas e dias de trabalho escolar efetivo, segundo as peculiaridades de cada região;

- XIX – dar estrutura, em face da exigência constitucional ao ensino obrigatório, devendo, ainda, oferecer oportunidade de acesso ao ensino para toda a população, independentemente da idade;
- XX - Estimular a organização dos conselhos escolares nos estabelecimentos de ensino mantidos pelo Estado;
- XXI - autorizar a organização dos cursos escolares experimentais de educação básica, com currículos, métodos e períodos escolares peculiares;
- XXII – autorizar, reconhecer, credenciar, supervisionar e avaliar, respectivamente, os cursos das instituições de educação superior e os estabelecimentos do seu sistema de ensino;
- XXIII - promover e divulgar estudos sobre o Sistema Estadual de Educação;
- XXIV – analisar, anualmente, as estatísticas de ensino e dados complementares;
- XXV - envidar todos os esforços para obter dos Poderes Públicos medidas que visem a condigna remuneração do magistério público estadual;
- XXVI – elaborar propostas de política educacional;
- XXVII – indicar representantes do Conselho em órgão colegiado de que deva participar por força de lei ou convênio;
- XXVIII – propor ao Conselho Nacional de Educação a aprovação de habilitações profissionais que não tenham o mínimo de currículos, previstos por aquele órgão, para efeito de validade nacional dos respectivos estudos;
- XXIX - encaminhar ao órgão competente sua proposta orçamentária anual;
- XXX - elaborar ou reformular seu Regimento, que será submetido à aprovação final do Governador do Estado, após aprovação pela maioria absoluta dos Conselheiros em exercício;
- XXXI – analisar e aprovar em primeira instância o Plano Estadual de Educação, elaborado pelo Poder Executivo;
- XXXII – aprovar convênios celebrados com escolas comunitárias, confessionais ou filantrópicas; e,

XXXIII – exercer outras competências que lhe forem conferidas pela legislação ou que estejam previstas em Regimento.

Art. 24. O Conselho Estadual de Educação tem sua estrutura e funcionamento estabelecidos em Regimento Interno aprovado pelo Governador do Estado.

Art. 25. O Conselho Estadual de Educação integra-se ao Sistema Orçamentário da Secretaria de Estado da Educação como unidade orçamentária e unidade de despesa.

5. Monitoramento e Avaliação

Os procedimentos de avaliação do Plano de Ação - 2018 serão realizados através de acompanhamento contínuo da execução das metas e ações previstas, visando verificar as condições de operacionalização das atividades propostas.

A avaliação é um fator de análise dos dispositivos de ações nos movimentos relacionados ao cotidiano deste órgão. O processo avaliativo por ser dinâmico visa: construir articulações interinstitucionais, integrar outras ações e realimentar metas que darão consistência a todas as funções inerentes ao Conselho.

Considerando que a avaliação é parte integrante de um processo construtivo, particularmente neste caso, além de propor a análise das atividades também terá função diagnóstica e dar-se-á ao final de cada semestre.



GOVERNO DE RORAIMA
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA – CEE/RR
PLANO DE AÇÃO 2018

GOVERNO DE RORAIMA
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA – CEE/RR
PLANO DE AÇÃO 2018

PLANO DE AÇÃO 2018-CEE/RR

OBJETIVO	META	AÇÕES	PERÍODO		RESPONSÁVEL	Observação
			INÍCIO	TERMINO		
1- Garantir atos aplicativos ao Sistema Estadual de Educação.	Fundamentar teóricamente os Pareceres, Resoluções e relatórios, por meio de leituras e estudos contínuos	Realizar estudos que possam subsidiar a elaboração e fundamentação dos pareceres.	Janeiro	Dezembro	Conselheiros Assessoria Técnica	
		Tomar conhecimento das decisões do CNE e demais CEEs.	Janeiro	Dezembro	Conselheiros Assessoria Técnica	
		Discutir nas respectivas Câmaras/Comissões previamente os Pareceres, Resoluções e Relatórios Técnicos.	Janeiro	Dezembro	Conselheiros	
		Realizar reuniões de estudo, sobre os temas emergentes na educação básica e superior.	Janeiro	Dezembro	Câmaras	
		Estabelecer parceria com a UNDIME-RR / UNCME-RR e/ou com as Secretarias Municipais de Educação.	Janeiro	Novembro	Presidência do CEE	

GOVERNO DE RORAIMA
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA – CEE/RR
PLANO DE AÇÃO 2018

OBJETIVO	META	AÇÕES	PERÍODO		RESPONSÁVEL	Observação		
			INÍCIO	TÉRMINO				
1 - Garantir altos aplicativos ao Sistema Estadual de Educação	Realizar reuniões de estudos específicos por cada Câmara ou de interesse do Pleno	Selecionar e preparar materiais específicos para subsidiar as Câmaras ou o Pleno.	Janeiro	Dezembro	Assessoria Técnica			
		Realizar uma reunião mensal para estudos.	Janeiro	Dezembro	Conselheiros Assessoria Técnica	3ª reunião de cada mês		
		Socializar no Pleno os resumos dos estudos realizados pelas câmaras.	Janeiro	Dezembro	Conselheiros			
		Ofertar curso de capacitação sobre Legislação Educacional para as escolas.	Fevereiro	Novembro	Conselheiros Assessoria Técnica			
		Elaborar a Pauta das Reuniões Ordinárias e Extraordinárias	Janeiro	Dezembro	Presidência do CEE Presidência das Câmaras, Secretária Executiva			
		Realizar 48 reuniões plenárias	Janeiro	Dezembro	Assessoria Técnica e Secretaria Executiva			
		Realizar monitoramento e avaliação do Plano Estadual de Educação/Lei 1.008/2015	Realizar monitoramento e avaliação do Plano Estadual de Educação/Lei 1.008/2015	Estabelecer mecanismos de monitoramento do PEE.	Janeiro	Dezembro	Conselheiros Assessoria Técnica	
				Aplicar instrumento de avaliação para coletar as informações necessárias.	Janeiro	Dezembro	Conselheiros e Assessoria Técnica	
					Maio	Novembro		

GOVERNO DE RORAIMA
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA – CEE/RR
PLANO DE AÇÃO 2018

OBJETIVO	META	AÇÕES	PERÍODO		RESPONSÁVEL	Observação
			INÍCIO	TERMINO		
1 - Garantir atos aplicativos ao Sistema Estadual de Educação.	Realizar 36 Reuniões Ordinárias das Câmaras de Educação Superior e Educação Básica. Revisar as resoluções e pareceres emanados pelo CEE.	Elaborar a pauta das Reuniões Ordinárias e Extraordinárias quando necessário.	Janeiro	Dezembro	Presidência do CEE, Presidências das Câmaras e Secretaria Executiva	
		Discutir a legislação educacional emanada pelo CEE/RR, nas Câmaras, para adequação e/ou revisão.	Janeiro	Dezembro	Conselheiros	
		Propor alterações e/ou elaborações necessárias das Resoluções para o Sistema Estadual de Educação / RR.	Janeiro	Dezembro	Conselheiros	
		Disponibilizar no Portal/Página do CEE-RR, Pareceres e Resoluções emanadas por este conselho.	Janeiro	Dezembro	Assessoria Técnica	
		Alimentar o site do CEE, com Pareceres e Resoluções antigos e mantê-lo atualizado.	Janeiro	Dezembro	Assessoria Técnica	
		Manter atualizado o portal do CEE/RR	Janeiro	Dezembro	Assessoria Técnica Secretaria Executiva	
Estabelecer critérios para certificar melhores escolas do Estado.		Elaborar certificados/selo de premiação.	Julho	Dezembro	Assessoria Técnica	
		Apresentar as escolas, a partir dos critérios estabelecidos.	Abril	Novembro	Conselheiros	

GOVERNO DE RORAIMA
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA – CEE/RR
PLANO DE AÇÃO 2018

OBJETIVO	META	AÇÕES	PERÍODO		RESPONSÁVEL	Observação
			INÍCIO	TÉRMINO		
2. Coordenar atividades desenvolvidas pelo Conselho	Representar o CEE/RR nos órgãos/instituições governamentais e não-governamentais.	Comparecer a eventos representando o CEE/RR.	Janeiro	Dezembro	Presidência e/ou Conselheiro (s) Designado (s)	
			Janeiro	Dezembro	Presidência e/ou Conselheiro (s) Designado (s)	
			Junho	Dezembro	Presidência do CEE Presidência das Câmaras	
3. Operacionalizar as funções técnico administrativas assegurando e apoiando tecnicamente o Colegiado.	Estabelecer parcerias entre o Conselho Estadual de Educação e os Conselhos Municipais de Educação.	Articular parcerias com os Conselhos Municipais.	Janeiro	Dezembro	Presidências das Câmaras	
			Janeiro	Dezembro	Conselheiros	Conforme acordo de parceria
			Janeiro	Dezembro	Conselheiros	

GOVERNO DE RORAIMA
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA – CEE/RR
PLANO DE AÇÃO 2018

OBJETIVO	META	AÇÕES	PERÍODO		RESPONSÁVEL	Observação
			INÍCIO	TÉRMINO		
3. Operacionalizar as funções técnico administrativas assegurando e apoiando tecnicamente o Colegiado	Executar atividades administrativas relativas ao CEE/RR, em 2018.	Agilizar procedimentos administrativos e encaminhar documentos em tempo hábil.	Janeiro	Dezembro	Secretaria Executiva	
		Divulgar a pauta da Ordem do Dia das Reuniões de Câmaras e Pleno com antecedência de vinte e quatro horas.	Janeiro	Dezembro	Secretaria Executiva	
		Executar os procedimentos formais dos Pareceres e Resoluções aprovadas.	Janeiro	Dezembro	Secretaria Executiva	
		Encaminhar as decisões do CEE/RR para publicação no Diário Oficial do Estado.	Janeiro	Dezembro	Secretaria Executiva	
		Aquirir títulos para a biblioteca do CEE/RR	Janeiro	Dezembro	Presidência do CEE	
		Catalogar o acervo bibliográfico do CEE/RR.	Janeiro	Dezembro	Apoio Administrativo	
		Articular junto a organizações, instituições e empresas para aquisição de títulos bibliográficos.	Janeiro	Dezembro	Presidência do CEE	
Ampliar/atualizar o acervo bibliográfico do CEE/RR em 2018.		Organizar e Manter atualizado o arquivo digital com Pareceres e Resoluções CNE	Janeiro	Dezembro	Secretária Executiva Assessoria Técnica	
		Cadastrar a biblioteca deste Conselho no Sistema Nacional	Março	Março	Assessoria Técnica	

CALENDÁRIO DE ATIVIDADES DO CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO DE RORAIMA – CEE/RR

JANEIRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

01 – Confraternização Universal

20 – São Sebastião

02; 23 e 30 – Reuniões Ordinárias do Pleno e Reuniões da Câmara de Educação Básica

24 e 31 – Reuniões da Câmara de Ensino Superior

FEVEREIRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28			

12 e 13 – Carnaval

14 – Cinzas

06; 15; 20 e 27 - Reuniões Ordinárias do Pleno e Reuniões da Câmara de Educação Básica

07; 21 e 28 - Reuniões da Câmara de Ensino Superior

MARÇO						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

08 – Dia Internacional da Mulher

25 - Ramos

29 e 30 – Paixão de Cristo

06; 13; 20 e 27 – Reuniões Ordinárias do Pleno e Reuniões da Câmara de Educação Básica

04; 11; 21 e 28 - Reuniões da Câmara de Ensino Superior

GOVERNO DE RORAIMA
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA – CEE/RR
PLANO DE AÇÃO 2018

ABRIL						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

01 - Páscoa

19 - Dia do Índio

21 - Tiradentes

22 - Descobrimento do Brasil

03; 10; 17 e 24 - Reuniões Ordinárias do Pleno e Reuniões da Câmara de Educação Básica

04; 11; 18 e 25 - Reuniões da Câmara de Ensino Superior

MAIO						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

01 - Dia do Trabalhador

31 - Corpus Christi

02; 08; 15; 22 e 29 - Reuniões Ordinárias do Pleno e Reuniões da Câmara de Educação Básica

02; 09; 16; 23 e 30 - Reuniões da Câmara de Ensino Superior

JUNHO						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

29 - São Pedro

05; 12; 19 e 26 - Reuniões Ordinárias do Pleno e Reuniões da Câmara de Educação Básica

06; 13; 20 e 27 - Reuniões da Câmara de Ensino Superior

JULHO						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

09 - Aniversário de Boa Vista

03; 10; 17; 24 e 31 - Reuniões Ordinárias do Pleno e Reuniões da Câmara de Educação Básica

04; 11; 18 e 25 - Reuniões da Câmara de Ensino Superior

GOVERNO DE RORAIMA
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA – CEE/RR
PLANO DE AÇÃO 2018

AGOSTO						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

07; 14; 21 e 28 – Reuniões Ordinárias do Pleno e Reuniões da Câmara de Educação Básica
01; 08; 15; 22 e 29 – Reuniões da Câmara de Educação Superior

SETEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

07 – Independência do Brasil
04; 11; 18 e 25 – Reuniões Ordinárias do Pleno e Reuniões da Câmara de Educação Básica
05; 12; 19 e 26 – Reuniões de Ensino Superior da Câmara

OUTUBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

05 – Aniversário do Estado de Roraima
12 – Dia de N. Sra. Aparecida (Padroeira do Brasil)
28 – Dia do Servidor Público
02; 09; 16; 23 e 30 – Reuniões Ordinárias do Pleno e Reuniões da Câmara de Educação Básica
03; 10; 17; 24 e 31 - Reuniões de Ensino Superior da Câmara

NOVEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	

02 – Finados
15 – Proclamação da República
06; 13; 20 e 27 – Reuniões Ordinárias do Pleno e Reuniões da Câmara de Educação Básica
07; 14; 21 e 28 - Reuniões de Ensino Superior da Câmara

GOVERNO DE RORAIMA
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA – CEE/RR
PLANO DE AÇÃO 2018

DEZEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

08 – Nossa Senhora Conceição

04; 11 e 18 – Reuniões Ordinárias do Pleno e Reuniões da Câmara de Educação Básica

05; 12 e 19 - Reuniões de Ensino Superior da Câmara

RESUMO DAS REUNIÕES			
MES	PLENO	CÂMARA SUPERIOR	CÂMARA EDUCAÇÃO BÁSICA
Janeiro	03	02	02
Fevereiro	04	03	03
Março	04	04	04
Abril	04	04	04
Maio	05	05	05
Junho	04	04	04
Julho	05	05	04
Agosto	04	04	05
Setembro	04	04	04
Outubro	05	05	05
Novembro	04	04	04
Dezembro	03	03	03
TOTAL	49	47	47